



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 218/2018 - PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 083/2018

Aos Vinte dias do mês de Fevereiro de 2019, o Município, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, e sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, município de Cachoeira de Minas/MG, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 563.371.836-49 e do RG n.º MG-3.179.907 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga de Rezende, n.º293, Bairro Beira Rio, neste Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, resolve REGISTRAR OS PREÇOS do fornecedor abaixo elencado, vencedor do Pregão Presencial/SRP n.º 083/2018, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para o fornecimento de materiais de construção, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município, observadas as disposições contidas nas Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto n.º 3.931/2001.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO:

1.1. A partir desta data, fica registrado nesta Prefeitura Municipal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de materiais de construção, conforme especificações e condições constantes do Edital e do Termo de Referência, para manutenção de prédios públicos e outras atividades relacionadas ao setor de obras do município, constantes do item 2.3, nas condições estabelecidas no ato convocatório. A empresa **DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME**, CNPJ n.º 01.573.082/0001-26, Inscrição Estadual n.º 596.327.868.00-65, com sede na Rodovia JK BR 459, s/n.º, bairro Ipanema em Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.540-000, representada por sua proprietária, Sra. Giovanna Pereira Vilela, brasileira, divorciada, residente e domiciliada em Pouso Alegre/MG, RG n.º MG-2.980.109 SSP/MG, CPF n.º 510.019.266-68.

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

2.1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura Municipal mediante emissão da respectiva Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Presencial/SRP n.º 083/2018.

2.2. O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e do Edital de Pregão Presencial/SRP n.º 083/2018.

2.3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, até o limite quantitativo registrado abaixo, conforme consta:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Valor Unitário
005	DISCO PARA POLICORTE	20 unidades	STAR	R\$ 15,00
010	BICO DE TORNEIRA 1/2 - de ferro.	2 unidades	FICO	R\$ 2,05
022	FUNDO PREPARADOR P PAREDES 18L	10 Latas	EUCATEX	R\$ 99,90
028	SUORTE P/ PRATELEIRA - (TIPO BRACELETE "L")	30 peças	RCA	R\$ 26,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

037	LIMA P/ AMOLAR ENXADA	30 unidades	THOMPSON	R\$ 11,00
040	ARAME GALVANIZADO	50 quilos	BELGO	R\$ 9,99
043	REBITE DE ALUMINIO POP GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES	10 caixas	POP	R\$ 14,90
048	ADAPTADOR P/CAIXA D'AGUA 1 1/2 - com registro. (flange)	15 unidades	VICQUA	R\$ 13,90
051	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS	2 unidades	REBMAX	R\$ 25,90
052	CAIXA ELETRICA 110X56X37MM	15 unidades	STRAHL	R\$ 91,00
053	TESOURA DE PODA-GALHOS GROSSOS	5 unidades	PREMIUM 7	R\$ 29,00
055	LIXA PARA MADEIRA N. 120 - Lixa para construcao civil, de oxido de aluminio,para madeira, em folha, medindo 275 x 225mm, parapreparacao de superficie.	250 unidades	TATU	R\$ 0,99
056	LIXA PARA MADEIRA N. 150 - Lixa para construcao civil, de oxido de aluminio,para madeira, em folha, medindo 275 x 225mm, parapreparacao de superficie.	250 unidades	TATU	R\$ 0,88
058	OLEO ANTIFERRUGEM 300ML	50 frascos	PROTELUB	R\$ 7,00
059	REBITE 510-512	400 unidades	REBMAX	R\$ 0,15
078	TERMINAL OU SOQUETE P/ LAMPADA - HALOGENA BASE BILATERAL.	100 unidades	REDY	R\$ 3,00
079	ABRACADEIRA DE ACO T8 PARALAMPADA FLUORESCENTE 15/30W CINZA.	200 unidades	REDY	R\$ 1,90
082	ABRACADEIRA P/ CANO 3/4'	100 unidades	INCA	R\$ 0,49
083	ABRACADEIRA PARA HASTE DE ATERRAMENTO.	50 unidades	INCA	R\$ 6,00
085	ADAPTADOR ELETRICO NOVA NORMA - tripolar para bipolar, suporta ate 3 tomadas.	100 unidades	PERLEX	R\$ 5,00
086	ADAPTADOR PEEAD 3/4' LUVA DE UNIAO.	10 unidades	KRONA	R\$ 2,40
087	ADESIVO PARA PVC 75G	165 unidades	KRONA	R\$ 4,00
094	ARCO DE SERRA FERRO	20 unidades	PREMIUM	R\$ 14,85
101	BOLSA PARA VASO SANITARIO	20 unidades	LUCONI	R\$ 3,10
103	BROCA PARA FERRO 5/16'	15 unidades	THOMPSON	R\$ 7,99
104	BROCA PARA MADEIRA 1/4'	15 unidades	THOMPSON	R\$ 5,94
106	BROCA PARA CONCRETO 1/2' VIDEA	05 unidades	TRAMON	R\$ 3,90
107	BROCA PARA CONCRETO 1/4' VIDEA	10 unidades	TRAMON	R\$ 4,90
108	BROCA PARA CONCRETO 3/8' VIDEA	15 unidades	TRAMON	R\$ 7,90
110	BROCA PARA CONCRETO 5/16 VIDEA	15 unidades	TRAMON	R\$ 8,99
112	BROCA PARA FERRO 1/4'	15 unidades	THOMPSON	R\$ 6,40
113	BROCA PARA FERRO 3/16'	15 unidades	THOMPSON	R\$ 4,50
114	BROCA PARA FERRO 3/8'	15 unidades	THOMPSON	R\$ 15,90
115	BROCA PARA MADEIRA 5/16'	15 unidades	THOMPSON	R\$ 8,50
116	BROCA PARA MADEIRA 1/2'	25 unidades	THOMPSON	R\$ 16,00
119	BUCHA DE REDUCAO 60X50MM SOLD.	30 unidades	OM	R\$ 4,59
121	CAIXA C/QUADRO P/ DISTRIBUICAO COM BARRAMENTOTRIFASICO.	03 unidades	CEU	R\$ 154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

124	CAIXA D'AGUA 310L POLIETILENO OU FIBRA.	10 unidades	BAKOF	R\$ 148,00
125	CAIXA D'AGUA 500L POLIETILENO OU FIBRA.	04 unidades	BAKOF	R\$ 168,40
127	CAIXA DE PASSAGEM 20X20CM	05 unidades	PLASMAR	R\$ 20,00
128	CAIXA SIFONADA 100X100X50 MM QUADRADA.	05 unidades	KRONA	R\$ 6,60
129	CAIXA SIFONADA 150X150X50 MM QUADRADA.	09 unidades	OM	R\$ 12,49
130	CALHA 2X20 FLUORESC. TUBULAR	20 unidades	LUMI	R\$ 19,90
136	CANALETA PARA SISTEMA X	400 metros	ELISIS	R\$ 2,19
137	CANINHO PARA CHUVEIRO 60CM	15 unidades	LUCONI	R\$ 5,90
138	CANTONEIRA 3/4' X 1/8'	10 barras	BELGO	R\$ 29,40
141	CANTONEIRA 7/8' X 1/8'	10 barras	BELGO	R\$ 34,95
142	CANTONEIRA DE FERRO 1' X 3/16'	20 barras	BELGO	R\$ 59,90
144	CARRETEL DE LINHA DE NYLON P/ PEDREIRO, COM 100 METROS.	10 unidades	UNIFIO	R\$ 5,19
145	CARRINHO P/ CONSTRUCAO EXTRAFORTE 65 BRACO EM "L" E CACAMBA REFORCADA.	20 unidades	MAESTRO	R\$ 99,85
151	COLHER DE JARDINEIRO DE ALUMINIO COM CABO ERGONOMICO.	05 unidades	TRAMONTINA	R\$ 14,90
153	CONECTOR BIPOLAR PORCELANA 6MM	20 unidades	THOMPSON	R\$ 2,90
156	CONJUNTO DE INTERRUPTOR DE 2 TECLAS SIMPLES.	50 unidades	RADIAL	R\$ 6,90
157	CONJUNTO DE INTERRUPTOR DE 3 TECLAS SIMPLES.	50 unidades	RADIAL	R\$ 8,90
158	CONTATOR 220V MINI CONT 06A 3PNA + 1NA aux. 50/60.	10 unidades	ELISIS	R\$ 170,00
159	CORDA DE NYLON N. 03 P/ VARAL	100 metros	PLASNIL	R\$ 2,00
160	CORDA DE NYLON N. 06 P/ VARAL	100 metros	PLASNIL	R\$ 2,90
164	DISCO DIAMANTADO P/ CORTE DE PISO MOLHADO	20 unidades	METEORO	R\$ 12,80
166	DISCO P/ SERRAS CIRCULARES MULTICORTE 7.1"/4 48 DENTES FURO DE 20MM	20 unidades	HAMMER	R\$ 37,99
167	DISCO P/ SERRAS CIRCULARES MULTICORTE 7.1"/4 48 DENTES FURO DE 30MM	20 unidades	HAMMER	R\$ 41,90
180	DOBRADICA CROMADA 2CM P/ PORTADE MADEIRA.	50 unidades	SCHILD	R\$ 1,20
181	DOBRADICA CROMADA 3,5CM P/ PORTA DE MADEIRA.	20 unidades	SCHILD	R\$ 3,00
200	FECHADURA DE BANHEIRO C/ CHAVE	50 unidades	ALIANCA	R\$ 26,98
201	FECHADURA EXTERNA C/ CHAVE	100 unidades	ALIANCA	R\$ 30,98
219	FITA ZEBRADA DE 7CM X 200M - AMARELA E PRETA.	50 rolos	ZN	R\$ 9,00
222	GONZO 1/2'	20 unidades	SILVANA	R\$ 5,00
223	GONZO 5/8'	50 unidades	SILVANA	R\$ 6,00
230	CONTATOR IEC 947-5-1 VDE 0660 - 400V, AC 12 10A	20 unidades	JNG	R\$ 199,90
231	DISJUNTOR BIPOLAR 20A LINHABRANCA	20 unidades	TRAMONTINA	R\$ 28,90
232	DISJUNTOR BIPOLAR 25A LINHA BRANCA	15 unidades	TRAMONTINA	R\$ 28,90
233	DISJUNTOR BIPOLAR 40A LINHA BRANCA	10 unidades	TRAMONTINA	R\$ 28,90
235	DISJUNTOR TRIPOLAR 100A LINHABRANCA	05 unidades	JNG	R\$ 104,00
236	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A LINHABRANCA	20 unidades	TRAMONTINA	R\$ 7,30
237	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A LINHABRANCA	20 unidades	TRAMONTINA	R\$ 7,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

238	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A LINHABRANCA	20 unidades	TRAMONTINA	R\$ 7,30
239	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A LINHA BRANCA	05 unidades	TRAMONTINA	R\$ 7,30
244	FUSIVEL DIAZED 4A, 500V GL/G65sB2 21	15 unidades	NEGRINI	R\$ 4,00
247	GRELHA CROMADA DE 100X100X50MM - PARA CAIXA SIFONADA QUADRADA	15 unidades	CRONA	R\$ 9,48
251	HASTE P/ ATERRAMENTO DE 2MREDONDO	10 unidades	OLI	R\$ 16,00
252	HASTE P/ ATERRAMENTO DE 3M REDONDO	10 unidades	OLI	R\$ 28,70
256	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6 PECAS COM ESTOJO	02 jogos	THOMPSON	R\$ 35,00
258	LAMINA HELICE P/ ROCADEIRA350 X 1,75 X 25,4 MM	250 unidades	ELGIN	R\$ 22,40
271	MANGUEIRA TRELICADA 1/2'para jardim	150 metros	MANUPLAST	R\$ 2,40
272	MANGUEIRA TRELICADA 3/4'para jardim	100 metros	MANUPLAST	R\$ 3,60
273	MANGUEIRA PRETA 1/2'	1.000 metros	POLIPLAST	R\$ 0,99
276	MASSA PARA VIDRACEIRO	20 quilos	VIDRACEIRO	R\$ 10,00
286	PADRAO COMPLETO DE LUZ 220W 7M DE ALTURA	02 unidades	SANTA CLARA	R\$ 970,00
287	PARAFUSO AUTO BROCANTE OU ATARRACHANTE DE 3/16 X 1/2	700 unidades	JOMAR	R\$ 0,40
288	PARAFUSO COM BUCHA N. 10	300 unidades	JOMAR	R\$ 0,49
289	PARAFUSO COM BUCHA N. 4	300 unidades	JOMAR	R\$ 0,19
290	PARAFUSO COM BUCHA N. 6	300 unidades	JOMAR	R\$ 0,29
291	PARAFUSO COM BUCHA N. 8	300 unidades	JOMAR	R\$ 0,39
292	PARAFUSO FRANCES 1/4'X 3 1/2'com arruela e porca, caixa com 50 unidades.	197 caixas	JOMAR	R\$ 42,49
293	PARAFUSO P/ DOBRADICA	200 unidades	JOMAR	R\$ 0,09
294	PARAFUSO PARA LAVATORIO E VASO	100 unidades	JOMAR	R\$ 1,79
295	PARAFUSO P/ TELHA AMIANTO 8MM	100 unidades	JOMAR	R\$ 1,00
296	PEDRA RETANGULAR PARA AFIARFERRAMENTAS	20 unidades	THOMPSON	R\$ 6,70
299	PINCEL 1 1/2' PARA PINTURA	50 unidades	COMPEL	R\$ 3,49
300	PINCEL 1/2' PARA PINTURA	20 unidades	COMPEL	R\$ 1,99
301	PINCEL 2' PARA PINTURA	50 unidades	COMPEL	R\$ 4,40
302	PINCEL 2,5' PARA PINTURA	40 unidades	COMPEL	R\$ 4,98
303	PINO FEMEA 10 AMPERES	50 unidades	EASY	R\$ 3,15
304	PINO MACHO 10 AMPERES	50 unidades	EASY	R\$ 3,15
307	PONTEIRO P/ CORTAR CONCRETO COM PONTA TEMPERADA	10 unidades	FS	R\$ 18,00
310	PORTA 0,80X2,10M FEITA DE METALON REFORCADO, COM DOBRADICAS, FECHADURA COMPORTAL	02 unidades	EXACTA	R\$ 299,00
311	PORTA DE FERRO 0,80X2,20M VENEZIANA	16 unidades	EXACTA	R\$ 263,00
315	PORTA P/ DIVISORIA C/ CHAVE E DOBRADICA	10 unidades	MULTI	R\$ 180,00
316	PORTEIRO ELETRONICO RESIDENCIAL, permite conversar com o visitante que esta do lado externo, permite abertura com acionamentomecanico e deslizamento do portao para esquerda/direita. Alimentacao fonte externa 18V	02 unidades	MULTI	R\$ 249,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	e 330Ma (nao inclusa) ou rede AC de 90 a 240V (automatica), voltagem bivolt automatico.			
317	POSTE DE CIMENTO ARMADO C/ 2MDE ALTURA, 12X12CM	50 unidades	TOP LAJES	R\$ 32,50
323	PUXADOR DE VITRO DE CORRER	20 unidades	ALIANCA	R\$ 14,00
324	QUADRO DE DISTRIBUICAO 6 CHAVE	02 unidades	BRUM	R\$ 18,90
326	REATOR 20W 1X20 BIVOLT P/ LAMPADA FLUORESCENTE	300 unidades	ECP	R\$ 21,99
331	REBITE 3.2' X 10.2'	500 unidades	REBIMAX	R\$ 0,20
332	REBITE DE REPUXO 30X4,8MM	100 unidades	REBIMAX	R\$ 0,30
333	REGADOR PEQUENO CAP. P/ 4,8L	05 unidades	METASUL	R\$ 12,00
335	REGISTRO DE GAVETA 1 1/2'	20 unidades	DECA	R\$ 58,00
336	REGISTRO DE GAVETA 1/2'	20 unidades	VIQUA	R\$ 19,90
337	REGISTRO DE GAVETA 3/4'	20 unidades	VIQUA	R\$ 21,90
339	REGISTRO DE PRESSAO 1/2' COMCANOPLA	10 unidades	DELTA	R\$ 33,75
345	ROLO DE ESPUMA 10CM C/ SUPORTE	20 unidades	COMPEL	R\$ 4,49
346	SALVA REGISTRO DE GAVETA 1/2'DECA	20 unidades	DELTA	R\$ 21,00
347	SALVA REGISTRO DE GAVETA 3/4'DECA	20 unidades	DELTA	R\$ 24,00
352	SOQUETE ANTI-VIBRATORIO P/ LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40 E 20 COM CHAPA DEFIXACAO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	10 caixas	LIC	R\$ 126,00
354	SOQUETE P/ LAMPADA FLUORESCENTE TIPO RABICHO	100 unidades	ECP	R\$ 1,10
359	TALHADEIRA P/ CORTAR CONCRETOCOM PONTA TEMPERADA	10 unidades	SAO ROMAO	R\$ 27,00
360	TAMPA DE PLASTICO P/ VASO SANITARIO	10 unidades	DUDA	R\$ 18,90
363	TAMPAO P/ CAIXA DE VISITA DE60cm, de ferro fundido nodular com aprovacao daCOPASA	25 unidades	FUNDIARTE	R\$ 499,90
366	TANQUE DE CONCRETO 1,50M COM 2CUBAS TANQUE DE INOX C/ MAIOR CAPACIDADE DE VOLUME DE AGUA, CAPACIDADE MINIMA DE 46L,PARA FIXACAO NA PAREDE.	03 unidades	PIAINOX	R\$ 319,00
367	TELA DE MOSQUETEIRO NYLON BRANCO DE 1,5 X 20M	09 rolos	OPER	R\$ 78,00
368	TELA P/ GALINHEIRO C/ 2M DE ALTURA, TECIDO COM 5CM2	120 metros linear	LONIX	R\$ 70,00
371	TELHA GALVANIZADA 6X1,05M TRAPEZOIDAL	80 unidades	TRAPE	R\$ 168,00
372	TESTEIRA APARELHADA PEROBINHA	200 metros	MO	R\$ 14,90
380	TORNEIRA DE METAL 1/2' P/ JARDIM, COM ESFERA	20 unidades	DELTA	R\$ 14,90
381	TORNEIRA DE METAL 3/4' P/ JARDIM	13 unidades	DELTA	R\$ 17,90
382	TORNEIRA DE METAL 3/4' P/ JARDIM, COM ESFERA	10 unidades	DELTA	R\$ 14,00
384	TORNEIRA DE METAL 1/2' P/ PIA	30 unidades	HIDROFIX	R\$ 33,68
386	TORNEIRA DE METAL 1/2' P/ TANQUE	20 unidades	DELTA	R\$ 28,00
388	TRENA ABERTA C/ FITA EM FIBRA - DE VIDRO C/ 50M.	02 unidades	THOMPSON	R\$ 46,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

	RECOLHIMENTO RAPIDO			
389	TRENA DE FITA DE ACO DE 50M - CAIXA SUPER RESISTENTE COM ALCA EMBORRACHADA,CAIXA DE REDUCAO 3X1, MANIVELA DOBRAVEL.	01 unidade	THOMPSON	R\$ 59,90
403	VENEZIANA 1,5 X 1,0 X 0,12M - Desenvolvida em aco laminado a frio, que apresentamaior resistenciae durabilidade, deslizamento suave e silencioso das folhas.	15 unidades	EXACTA	R\$ 273,00
409	VITRO DE CORRER 1,50 X 1,20 M	02 unidades	EXACTA	R\$ 249,80
419	BROCHA PARA CAIACAO QUADRADA	30 unidades	ROMA	R\$ 4,65
420	BROCHA PARA CAIACAO REDONDA	20 unidades	ROMA	R\$ 4,65
422	REFLETOR DE LED DE 400W - Potencia- 400w, Voltagem AC 85-265V (bivolt), Fluxo Luminoso: 39.500 Lumens, Angulo do feixe deluz: 120, Proteo: IP66 (Resistente a chuva), Certificao CE, Material Liga de alumnio tratado com pintura eletrostatica a po, Peso Total: 6 Kg.Cor Da Luz Branco Frio 6500k, Alta economia deenergia, - Baixa. Emissao de calor, Maior eficacia luminosa (lm/W). No emite radio infravermelha nem ultravioleta. Descarte que nao prejudica o meio ambiente.Vida utilat 10 vezes maior comparado a outratecnologias. Vida utilminima de 80.000 horas	15 unidades	ELGIN	R\$ 689,40
425	CARRINHO P/ ENROLAR MANGUEIRA - Carrinho enrolador de mangueira de 1/2 com nominimo 60 metros, com rodinhas, medidasminimas(CXLXA): 455mmX514mmX861mm.	01 unidade	TRAP	R\$ 168,00
426	ESGUICHO DE 1/2 DE FERRO - Esguicho para agua regulavel de 1/2 em ferro.	02 unidades	FICO	R\$ 25,00
440	MIOLO PARA CHAVE STAM	20 unidades	ALIANCA	R\$ 19,90

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

3.1. A Prefeitura Municipal adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. O valor não poderá ser alterado durante o período contratual, devendo estar nele incluído, qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o transporte dos materiais até o local de entrega, salvo alteração devidamente comprovada, devendo vir acompanhada de documentos. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

4.2. É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento de materiais, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93.

5. DAS NOTAS FISCAIS E PAGAMENTO:

5.1. Apresentar junto aos produtos entregues Nota Fiscal, emitida de acordo com o descrito na solicitação de compra – Ordem de Fornecimento.

5.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente, em até 20 (Vinte) dias, após a apresentação das respectivas Notas Fiscais na Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, REFERENTE AOS PRODUTOS ADQUIRIDOS.

5.3. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor, enquanto pendente qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

5.4. É condição para o pagamento do valor constante de cada Nota Fiscal/Fatura, a apresentação de prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

5.5. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se o fornecimento dos materiais estiver em desacordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preço.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

6.1. O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.3. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO

7.1 Os produtos serão fornecidos mediante a apresentação de AUTORIZAÇÃO, através de formulário próprio, com o timbre do Município, devidamente enumerado, datado e assinado pelo responsável do Órgão Competente do Município de Cachoeira de Minas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

8. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A presente Ata terá validade por 12 (Doze) meses, a contar da sua assinatura.

9 - DAS OBRIGAÇÕES

9.1 – O licitante vencedor ficará obrigado a:

1 – Obedecer a todas as condições especificadas neste edital. O não atendimento a esta condição caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando o licitante classificado em 1º (Primeiro) lugar às penalidades previstas na Cláusula 15 deste Edital. Ocorrendo essa hipótese, a Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG convocará os licitantes remanescentes.

2 - Não alterar em hipótese alguma o valor da proposta, devendo estar nela incluída qualquer eventualidade que possa ocorrer e manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

3 – Fornecer os produtos às suas custas (impostos, taxas e demais encargos) sob o preço ofertado através dos lances e registrados em ata e sob o prazo estipulado na proposta, mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

4 – Responsabilizar-se pelo disposto nas respectivas propostas e pelos atos dos seus representantes legais.

5 - Na análise do pedido de revisão de preços, dentre outros critérios, a Administração adotará; para verificação dos valores constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras do mesmo produto ou similar, utilizando se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com a justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 05 (Cinco) dias úteis.

6 - É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento dos produtos, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando nesse caso sujeito às penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

7 – A empresa vencedora terá o prazo máximo de 10 (Dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, para realizar a entrega do(s) produto(s) no seguinte endereço: Rua Padre Sérgio, n.º 237, Centro, neste município (Almoxarifado).

9.2 – Cabe ao CONTRATANTE:

1 - Expedir a ordem de fornecimento;

2 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

3 - Credenciar servidor autorizado a solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

4 - Notificar a Contratada, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades encontradas no fornecimento.

10. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1. Esta Ata será divulgada no portal da Internet através do site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

10.2. Após sua assinatura e publicação inicial, os preços registrados serão publicados trimestralmente, conforme o disposto no art. 15, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11. DO FORO:

11.1. As questões decorrentes desta Ata não solucionadas na esfera administrativa serão dirimidas no Foro da Comarca de Cachoeira de Minas/MG, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, lavrou-se o presente instrumento e o fornecedor registrado, em 03 (Três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, após lido e achado conforme é assinado por seu representante legal.

Cachoeira de Minas, 20 de Fevereiro de 2.019.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sra. Giovanna Pereira Vilela
DRAGASUL MINERACAO LTDA.-ME

Testemunha 01: _____ CPF/RG: _____

Testemunha 02: _____ CPF/RG: _____